

**PORTARIA Nº 086, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

**Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 1273/16, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** a Portaria nº 1273/16, que prorrogou o afastamento não remunerado a servidora Vaniza Ghidotti;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 14088/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, a partir de 02 de fevereiro de 2018, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 1273/16, da servidora **VANIZA GHIDOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. 15.430.007, titular do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I – NÍVEL D, REF. MG-02**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação..

**Art. 2º - Determinar** o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

**Parágrafo Único:** O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**